



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
 CAMAÇARI-BA
 Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br



ROSALICE BISPO DOS SANTOS
 Oficiala



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2006

Rosalice Bispo dos Santos
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 23.254 DATA 18.10.2006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra própria desmembrada do remanescente do Lote nº 16 (dezesesseis), do NÚCLEO COLONIAL BÔA UNIÃO, no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, perfazendo a área total de 17.653,25m² (dezesesse mil, seiscentos e cinqüenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 95,00m de frente para a Avenida Anizia Franco; 146,00 de fundo, em 03 (três) segmentos, limitando-se com o riacho Existente; 170,00m do lado direito, confinando-se parte com rua existente e parte com área pertencente a Anizia Franco dos Santos; 123,00m do lado esquerdo, onde limita-se também com área de Anizia Franco dos Santos, inscrita no Censo Imobiliário Municipal nº 060029-5; PROPRIETÁRIA: **ELZA FRANCO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.589.533-SSP/BA, e do CPF/MF sob nº 145.605.425-20, residente e domiciliada em Camaçari, Bahia. **REGISTRO ANTERIOR:** havida no Acervo dos bens deixados por falecimento de Januário dos Santos, nos termos do Formal de Partilha, passando pela Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaçari, Bahia, Raquel Maria dos Santos Soares, devidamente assinado pela Juíza de Direito, Dra. Augusta Madge Sampaio Ramos, em 23 de outubro de 1989, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari, Bahia, sob a MATRÍCULA Nº 11.522, em 21 de dezembro de 1990. O Oficial. *Rosalice Bispo dos Santos*

R-01 - M.23.254 - VENDA E COMPRA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, paga e quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício desta Comarca de Camaçari, Bahia, pelo Bel. Antonio Fernando Cavalcante de Araújo Silva, às fls. 061, do livro nº 218, nº de ordem 46.508, em 18 de outubro de 2006, a proprietária, **ELZA FRANCO DOS SANTOS**, acima qualificada, **VENDEU** a **JORGE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0174947453- SSP/BA, e do CPF/MF sob nº 182.867.985-20, residente na Estrada do Coco, Km 08, Catú de Abrantes, Camaçari, Bahia; e o **ANTONIO DE MELO ROSA NETO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com **CINTIA FETT LAYDNER**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 01472968-70-SSP/BA, e do CPF/MF sob nº 183.761.425-34, residente na Rua Mamede Paes Mendonça, Quadra 26, Lote nº 08, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 30.000,00 e avaliado em R\$ 30.000,00. Camaçari, 18 / 10 / 2006. O Oficial. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJ 696674 R\$ 177,00 18.10.2006

AV-02 - M.23.254 - AVERBAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 26 de abril de 2011, dos proprietários, **JORGE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, **ANTONIO DE MELO ROSA NETO** e **CINTIA FETT LAYDNER**, todos brasileiros e empresários, o primeiro divorciado, e os outros casados entre si, portadores das Cédulas de Identidades RG sob nº 01749474-53-SSP/BA., 01472968-70-SSP/BA., e 03473752-94-SSP/BA., respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº 18.867.985-20, 183.761.425-34 e 371.796.165-91, respectivamente, residentes e domiciliados em Salvador, Bahia, que arqueei uma via, acompanhado do memorial descritivo, devidamente assinado pelo Responsável Técnico, Roberto César Almeida da Silva, CREA-BA 14410, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sob nº BA2011.058997 e Planta, **AVERBO** a **RETIFICAÇÃO** da área de terra própria objeto da presente matrícula, remanescente do Lote 16 do Núcleo Colonial Boa União, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 060029-5, objeto desta matrícula, que após levantamento topográfico se verificou que a metragem correta é 17.571,59m², conforme caracterização a seguir: Partindo do P0 situado no limite com terras de Anisia Franco, segue pela linha de limite com a Avenida Anisia Teixeira em 03 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P0-P1 azimute plano 68°27'47" e distância de

C.20.10.0/68

Folha 02 de 02 de 02 de 02

35,84m, P1-P2 azimute plano 69°26'37" e distância de 59,17m, P2-P3 azimute plano 158°00'12" e distância de 178,14m; Daí segue acompanhando o Rio Catú Grande em linha irregular numa extensão de 146,00m até o P4; Daí segue pela linha de limite com terras de Anísia Franco com azimute plano 352°34'27" e distância de 123,86m até o P0, ponto de origem da presente descrição, cujas coordenadas georreferenciadas ao sistema SICAR/CONDER são: P0 E=577.716.9219, N=8.578.255,4850; P1 E=577.750.2572, N=8.578.268,6409; P2 E=577.805,6558, N=8.578.289,4157; P3 E=577.872,3774, N=8.578.124,2460; P4 E=577.732,9300, N=8.578.132,6643, com observância da previsão contida no Art. 213 I da Lei nº 6.015 de 31.12.1973 (Legislação dos Registros Públicos), com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, de 02 de agosto de 2004. Camaçari, 10 / 05 / 2011. O Oficial. *Prof. Rui do S. Paudo*

DAJ 914204 R\$ 13,90 02.05.2011 série 600

R-03 – M.23.254 – VENDA E COMPRA: Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 097/098 do Livro 0426-E, nº de ordem 235783, em 10 de junho de 2011, os proprietários, **JORGE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 0174947453-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 182.867.985-20, residente na Estrada do Coco, Km 08, Catú de Abrantes, Camaçari, Bahia; e o **ANTÔNIO DE MELO ROSA NETO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 01472968-70-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 183.761.425-34, e sua esposa **CINTIA FETT LAYDNER**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 03473752-94-SSP/BA., e do CPF/MF sob o nº 371.796.165-91, residentes e domiciliados na Rua Mamede Paes Mendonça, quadra 26, lote 08, Praia do Flamengo, Salvador, Bahia, **VENDERAM a NARNI INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede, na Cidade de Salvador, Bahia, na Av. Paulo VI, nº 327, 2º andar, sala J, Bairro Pituba, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.026.957/0001-59, neste ato representada por seus procuradores, André Luis Fernandes Ferreira, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 13931292-77-IFP/RJ., e do CPF/MF sob nº 075.314.137-01 e Ana Rosa Garrido Novaes Monteiro Almeida, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 07059224-13-SSP/BA., e do CPF/MF sob o nº 797.798.595-00, ambos com endereço comercial, na Av. Paulo VI, nº 327, Pituba, Salvador, Bahia, constituídos conforme procuração pública lavrada no 2º Serviço Notarial, Cartório Roberto Silva, as fls. 077, livro 0257-P, sob o protocolo nº 101462, em 13 de abril de 2011, o imóvel, objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.059.000,00 (dois milhões e cinquenta e nove mil reais) e avaliado em R\$ 2.059.000,00. Camaçari, 16 / 06 / 2011. O Oficial. *Prof. Rui do S. Paudo*

DAJ 367554 R\$ 3.380.00 série 709 17.06.2011

R-04 – M.23.254 – Camaçari, 17 de junho de 2011. INCORPORADORA e PROPRIETÁRIA: NARNI INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede, na Cidade de Salvador, Bahia, na Av. Paulo VI, nº 327, 2º andar, sala J, Bairro Pituba, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.026.957/0001-59, neste ato representada por seus procuradores, André Luis Fernandes Ferreira, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 13931292-77-IFP/RJ., e do CPF/MF sob nº 075.314.137-01 e Ana Rosa Garrido Novaes Monteiro Almeida, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 07059224-13-SSP/BA., e do CPF/MF sob o nº 797.798.595-00, ambos com endereço comercial, na Av. Paulo VI, nº 327, Pituba, Salvador, Bahia, constituídos conforme procuração pública lavrada no 2º Serviço Notarial, Cartório Roberto Silva, as fls. 077, livro 0257-P, sob o protocolo nº 101462, em 13 de abril de 2011. **TÍTULO: INCORPORAÇÃO. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento datado de 10 de junho de 2011, devidamente legalizado. **VALOR: R\$ 9.296.876,24** (nove milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **OBJETO DA INCORPORAÇÃO:** Sobre a área de terra própria, remanescente do Lote 16 do Núcleo Colonial Boa União, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 060029-5, medindo 17.571,59m² de área total, situada no distrito de Abrantes,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
 CAMAÇARI-BA
 Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

ROSALICE BISPO DOS SANTOS
 Oficiala



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Rosalice Bispo dos Santos
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 23.254 DATA 17.06.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Município de Camaçari, neste Estado, devidamente descrita e caracterizada na matrícula supra, que será denominado "**CITTÁ VILLA BUSCA VIDA**" tendo por finalidade a incorporação, realizada pelo sistema preconizado pela Lei Federal nº 4.591/64, de 16 de dezembro de 1964, e de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pela Prefeitura Municipal de Camaçari, em 08 de junho de 2011, conforme Alvará de Licença nº 280/2011, válido por 02 (dois) anos. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O Empreendimento Residencial, que será denominado "**CITTÁ VILLA BUSCA VIDA**", composto de **13 (treze) blocos** em concreto armado, que terão 2 pavimentos cada um com **04(quatro)** unidades autônomas, sendo que em cada bloco terão **08 (oito)** apartamentos que compõe o empreendimento, que terá na sua totalidade **104** (cento e quatro) apartamentos sendo **36** unidades com 2 (dois) quartos, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) área de serviço, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área privativa com área de **55,55m²** e fração ideal de **0,0100127**; **36** unidades com 2 (dois) quartos, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) área de serviço, 1 (um) banheiro e 1 (uma) varanda com área de **47,33m²** e fração ideal de **0,0092078**; **16** unidades com 2 (dois) quartos, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) área de serviço, 1 (um) banheiro e 1 (uma) área privativa com área de **55,55m²** e fração ideal de **0,0100293** e **16** unidades com 2 (dois) quartos, 1 (uma) sala, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) área de serviço, 1 (um) banheiro e 1 (uma) varanda com área de **47,33m²** e fração ideal de **0,0092245**; **104** vagas de estacionamento descobertas de uso comum, sendo de uso exclusivo dos coproprietários. **CARENCIA** - A Incorporadora fixa o prazo de **180** (cento e oitenta) dias para efetivação da denúncia da Incorporação do **CITTÁ VILLA BUSCA VIDA**. Oficial *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJ 367551 R\$ 3.380,00 09.06.2011 série 709

AV.05. - M.23.254. - Protocolo nº **72.985.** - Camaçari, 16 de outubro de 2012. - **RETIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 11 de outubro de 2012, acompanhado do MEMORIAL DESCRITIVO - HABITAÇÃO, devidamente arquivado uma das vias em Cartório, da INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA, **NARNI INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, fica averbada a retificação/substituição do "**Memorial Descritivo das Especificações Técnicas**" de que trata o **Art. 32, letra "g" da Lei 4.531/64**, única e especificamente o "**MEMORIAL DESCRITIVO - HABITAÇÃO**", arquivado neste Ofício por ocasião do Registro de Incorporação, registrado no **R.04**, da matrícula objeto da presente, que sofreu alterações exclusivamente no que se refere às marcas de texturas e eletrodutos para se adequar às marcas certificadas PBPQ-H, e à modificação do meio marco das portas dos prédios, que passarão a ser apenas de madeira, permanecendo inalteradas as informações e especificações constantes nos quadros da ABNT - NBR 12.721, devidamente arquivado. Dou fé. Camaçari, 05 de novembro de 2012. A Oficiala: *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE 344091 Série 003 R\$38,50 - SELO Nº ES 878381

R-06. - M.23.254. - Protocolo nº **86.095.** - Camaçari, 24 de outubro de 2014. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO: MUTUO - NÚMERO DA CCB 24.81.64/02 E TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, devidamente assinados em 22 de outubro de 2014, pela qual, como **EMITENTE / DEVEDORA: PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.950.811/0001-89, com endereço na Rua da Quitanda, 86, 4º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.091.005; como **GARANTIDORA: NARNI INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.026.957/0001-59, com endereço na Avenida Paulo VI, 327, 2º andar, sala J, Pituba, em Salvador - Bahia; e como **CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO BMG S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 9º andar, Bairro Itaim Bibi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.186.680/0001-74. **PROMESSA DE PAGAMENTO:** O emitente promete pagar esta cédula de crédito bancário, em parcelas

mensais, com início e fim nas datas previstas no Quadro III, na praça de sua emissão, em moeda corrente nacional, a quantia líquida e certa de **R\$ 25.000.000,00**, acrescida dos juros capitalizados, encargos e demais despesas aqui previstas, subtraída das amortizações, eventualmente, havidas, conforme cálculo demonstrado em planilha apurada nos termos da legislação aplicável ao Credor, BANCO BMG S/A. **CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO:** Valor principal: **R\$ 25.000.000,00**; Prazo **733 dias**; Vencimento Final: **24/10/2016**; Encargos Financeiros: **CONFORME CAMPO 7**; FORMA DE PAGAMENTO: Conforme **QUADRO IV**; **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA:** Alienação Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9514 de 20 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pei Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004. Demais cláusulas constantes da cédula que arqueei uma das vias em cartório. Camaçari, 13 de novembro de 2014. Dou fé. A Oficiala. *Itamaine Santos Volante*

DAJE 014045 série 011 R\$ 12.608,85 Selo 1445.AB017510-8

AV-07. - M.23.254. - Protocolo nº **92.117.** - Camaçari, 23 de outubro de 2015. - **ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO:** Nos termos do TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - NÚMERO DA CCB 24.81.64702, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 30 de setembro de 2015, ficando uma via arquivada em Cartório, tem o presente termo por objeto, além de confirmar e manter as mesmas condições estabelecidas na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 24.81.64702, identificada no R-06 da matrícula supra, ora aditada, **constar o novo fluxo de pagamento, alterar os encargos financeiros; e, se obrigar a reforçar a garantia imobiliária**, tudo conforme descrito no presente Termo de Aditamento e Rerratificação que arqueei uma das vias neste Cartório. Camaçari, 18 de novembro de 2015. Dou fé. A Oficiala. *Itamaine Santos Volante*

DAJE 112080 série 014 R\$ 45,08 Selo 1445.AB042017-0

ERRO EVIDENTE - Fica retificado nos termos do Art. 213, da Lei 6.015/73, o "Erro Evidente", quando constou no R-06 da matrícula supra NÚMERO DA CCB 24.81.64/02, quando o correto é **NÚMERO DA CCB 24.81.64702**. Dou fé. A Oficiala. *Andreus Salomão Sturp*

AV-08. - M.23.254. - Protocolo nº **96.039.** - Camaçari, 17 de maio de 2016. - **ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO:** Nos termos do 2º Termo de Aditamento e Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24.81.64702, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 03 de maio de 2016, ficando uma via arquivada em Cartório, tem o presente termo por objeto, além de confirmar e manter as mesmas condições estabelecidas na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 24.81.64702, identificada no R-06 da matrícula supra, ora aditada, **constar o novo fluxo de pagamento, alterar os encargos financeiros; e, se obrigar a reforçar a garantia imobiliária**, tudo conforme descrito no presente 2º Termo de Aditamento e Rerratificação que arqueei uma das vias neste Cartório. fé. Camaçari, 30 de maio de 2016. A Oficiala. *Andreus Salomão Sturp*

DAJE 840089 Série 015 R\$ 49,76 Selo 1445.AB060731-8

AV-09. - M.23.254. - Protocolo nº **98.025.** - Camaçari, 11 de outubro de 2016. - **ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO** - Nos termos do 3º Termo de Aditamento e Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24.81.64702, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 25 de julho de 2016, ficando uma via arquivada em Cartório, tem o presente termo por objeto, além de confirmar e manter as mesmas condições estabelecidas na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 24.81.64702, identificada no R-06 da matrícula supra, ora aditada, **constar o novo fluxo de pagamento, alterar os encargos financeiros; e, se obrigar a reforçar a garantia imobiliária**, tudo conforme descrito no presente 3º Termo de Aditamento e Rerratificação que arqueei uma das vias neste Cartório. fé. Camaçari, 31 de outubro de 2016. A Oficiala. *Itamaine Santos Volante*

DAJE 854834 série 016 R\$ 49,76 Selo 1445.AB075867-7

AV-10. - M.23.254. - Protocolo nº **98.225.** - Camaçari, 31 de outubro de 2016. - **ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO** - Nos termos do 4º Termo de Aditamento e Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 24.81.64702, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 11 de outubro de 2016, ficando uma via arquivada em Cartório, tem o presente termo por objeto, além de confirmar e manter as mesmas condições estabelecidas na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 24.81.64702, identificada no R-06 da matrícula supra, ora aditada, **constar o novo fluxo de pagamento, alterar os encargos financeiros; e, se obrigar a reforçar**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
 CAMAÇARI-BA
 Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
 CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br



ROSALICE BISPO DOS SANTOS
 Oficiala



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **23.254**
 Ficha: **03F**
 Data: **09/11/2016**

a **garantia imobiliária**, tudo conforme descrito no presente 4º Termo de Aditamento e Rerratificação que arquitei uma das vias neste Cartório. fé. Camaçari, 09 de novembro de 2016. A Oficiala. Janaína

Santos Valente

DAJE **020760** série **017 R\$ 49,76** Selo **1445.AB076459-6**

AV-11. - M.23.254 - Protocolo nº **101.904** - Camaçari, 03 de julho de 2017 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 29 de junho de 2017, pelo **BANCO BMG S/A**, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **NARNI INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada, relativo a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO: MÚTUO - NÚMERO DA CCB 24.81.64702 E TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, firmado em 22 de outubro de 2014, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BMG S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, avaliado em **R\$ 3.154.811,13** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 18 de julho de 2017. A Oficiala. Janaína Santos Valente

DAJE **656603** Série **018 R\$ 12.419,75** Selo **1445.AB092083-0**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 69.854

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **23254** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 19 de julho de 2017. A Oficiala, Andréa Santana Silva

Emols.: R\$36,40 Tx. Fiscalização: R\$26,12 FECON: R\$11,20 Defensoria Públ.: R\$0,98 PGE: R\$1,46
TOTAL: R\$76,16

DAJE **656704** série **018 R\$ 76,16**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 CAMAÇARI - BAHIA
 Andréa Santana Silva
 Escrivã Substituída

1º OFÍCIO
CAMAÇARI-BA
Rosalice Bispo dos Santos

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1445.AB092151-9
 MRBTSQOATR
 Consulte:
 www.tjba.jus.br/autenticidade

096757